



Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.311, DE 17 DE JANEIRO DE 2005.

DESIGNAÇÃO DA REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 4/2005, DE 3 DE JANEIRO DE 2005, REFERENTE AO FORNECIMENTO MENSAL DE ATÉ 30 ENXOVAIS DE BEBÊS PARA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DISTRIBUIR PARA PESSOAS CARENTES DURANTE O ANO DE 2005, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1.927, DE 30 DE MARÇO DE 2001.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor público municipal Alessandro Rogério Xavier como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 4/2005, de 3 de janeiro de 2005, referente ao fornecimento mensal de até 30 enxovais de bebês para o Fundo Social de Solidariedade distribuir para pessoas carentes durante o ano de 2005, nos termos da lei municipal n.º 1.927, de 30 de março de 2001.

§ 1.º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

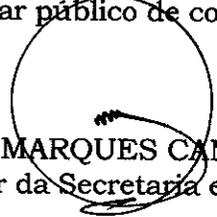
ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 17 de janeiro de 2005.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado
no lugar público de costume na data supra.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo